



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Legislação citada

Lei Municipal nº 3.128, de 17 de fevereiro de 2000, disponível em:
https://sapl.piedade.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2000/3974/lei_3128_2000.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: obras@piidade.sp.gov.br

Piedade, 05 de abril de 2022.

Ao Gabinete

REFERENTE: a lei municipal nº 3.128/2000 – Via Kazushi Sakamoto.

Durante a análise de um requerimento de desmembramento me deparei com a existência da Lei Municipal nº 3.128/2000 que cria a Via Kazushi Sakamoto.

O artigo 1º dessa lei cita a existência de uma planta como parte integrante da lei, porém não a encontrei no livro de leis (onde estão as leis originais assinadas).

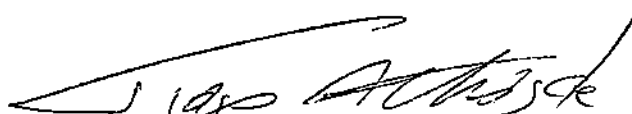
Artigo 1º - A via pública que tem início na confluência da antiga SP-250 com a Rodovia Padre Guilherme Howel e termina na confluência com a estrada municipal PDD-050, no bairro Alto de Piedade, conforme planta anexa, parte integrante da presente Lei, passa a ter a denominação de VIA "KAZUSHI SAKAMOTO".

A Via Kazushi Sakamoto não existe fisicamente, e pela descrição dada na lei, essa via estaria sobrepondo a SP 250 Rodovia José de Carvalho.

Portanto aguardo regulamentação ou emenda na referida lei para esclarecer os pontos adversos.

Segue em anexo a este requerimento a imagem aérea fornecido pelo DER do referido trecho.

Atenciosamente.



Eng. Tiago Vasconcellos Athayde

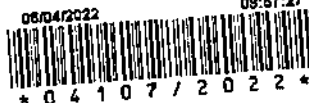
Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação



Prefeitura Municipal de
Piedade
PROTOCOLO

08/04/2022

09:57:27



* 0 4 1 0 7 / 2 0 2 2 *



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Piedade, 12 de abril de 2022.

Protocolo PMP nº 4107/2022

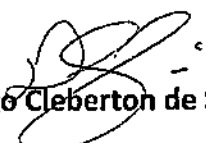
A

Procuradoria Jurídica

A/C Dra. Bianca Espinosa Marum

Segue o presente para análise e manifestação quanto as informações encaminhadas pelo engenheiro Sr. Tiago Vasconcellos Athayde.

Atenciosamente,


Diego Cleberton de Souza
Chefe de Gabinete

Processo nº 04107/2022.

Chefia de Gabinete:

Versa o presente requerimento sobre a criação da via municipal Kazushi Sakamoto – lei municipal nº 3128/2000 que, diante da análise de um processo de retificação de área verificou-se que essa via municipal sobrepõe o leito da rodovia estadual SP-250.

Assim, o Município estaria invadindo área pública estadual delimitada para a SP-250, o que não pode prevalecer, evidentemente.

Outrossim, diante da informação da Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação de que tal via pública não existe fisicamente, opinamos pela revogação da lei municipal 3128/2000, diante da impossibilidade jurídica de permanecer em vigor, ou encontrar outra forma técnica que não interfira na área estadual para fixar novo traçado da via.

É o parecer.

Piedade, 04 de maio de 2022

Wilma Fioravante Borgatto Marciano
Procuradora Jurídica do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 13 de junho de 2022.

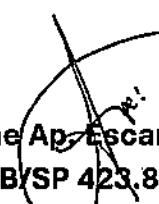
PROTOCOLO PMP: 4107/2022

Ilmo. Chefe de Gabinete

Considerando as informações exaradas neste expediente administrativo, remetemos o processo para análise e deliberação quanto à elaboração de Projeto de Lei para revogação da Lei Municipal nº 3128/2000.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,


Caroline Ap. Escanhoela
OAB/SP 423.813
Assessora Jurídica do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piidade.sp.gov.br

Piedade, 27 de junho de 2022.

Protocolo PMP nº 4107/2022

A

Procuradoria Jurídica

Segue expediente para elaboração do Projeto de Lei visando revogação da Lei Municipal nº 3128/2000.

Atenciosamente,


Diego Cleberton de Souza
Chefe de Gabinete

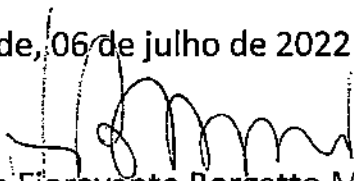
Processo nº 04107/2022.

Assessoria Jurídica

a/c Dra.Caroline

Diante da autorização para elaboração de projeto de lei extinguindo a lei municipal nº 3128/2000, que criou a via “Kazushi Takamune” e considerando que, fisicamente, essa via invade rodovia estadual, solicitamos a gentileza, e se possível, de elaborar o projeto de lei para encaminhamento para a Câmara Municipal.

Piedade, 06 de julho de 2022



Wilma Fioravante Borgatto Marciano
Procuradora Jurídica do Município